



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PROTOCOLO

Nº 045 / 2025
Data 09 / 06 / 2025
Hrs: 09 Min.: 45
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

- ☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO

TURNOS
EM 16 / 06 / 2025
PRESIDENTE

**Projeto de Lei nº. 28/2025
DE: 10.06.2025**

Lei 2.131/2025

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 858, de 09 de dezembro de 2005, que criou a percapta (repasse financeiro) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, **Josemar Rodrigues Neves**, Prefeito em Exercício de Comodoro, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica alterada a redação do *caput* art. 2º, da Lei Municipal nº 858/2005, de 09 de dezembro de 2005, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a percapta a ser repassada pelo Município de Comodoro-MT ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para R\$ 3,00 (três reais).”

Art. 2º. Continuam em vigor as demais disposições da Lei Municipal n.º 858, de 09 de dezembro de 2005.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês junho de 2025.

Josemar Rodrigues Neves
Prefeito em Exercício

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT
Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020
Hash do documento: 7YMVzBqKIrhaU8o2Oxk0N4LRarCsRpQLen7MiscsbM=
Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2025/2028

Comodoro, 10 de junho de 2025.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N. 28/2025
DE: 10.06.2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores (a) Vereadores (a),

O projeto de Lei tem por finalidade atualizar o valor a ser repassado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, visando um melhor atendimento a nossa população para os casos em que não podem ser resolvidos no Sistema Municipal de Saúde de Comodoro.

Os argumentos e fatores que levaram a tal atualização estão ilustrados pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fábio Carraro, no Ofício n. 174/2025/SMS, cuja cópia segue anexa.

O último reajuste ocorreu no ano de 2022, por meio da Lei n. 1.939/2022.

Contamos mais uma vez com a compreensão dos Nobres Vereadores para a aprovação desta importante matéria.

Atenciosamente,

Josemar Rodrigues Neves
Prefeito em Exercício

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N.º 14.063/2020

Hash do documento: 7YMVzBqKIrhaU8o2Oxk0N4LRarCsRpQLeN7MiscsbM=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Projeto_de_Lei_n._28.2025_-_Dispoe_sobre_alteracao_do_repasso_financieir
o_Consortio_Intermunicipal_de_Saude_da_Regiao_do_Vale_do_Guapore.pdf
Hash (SHA256): 7YMVzBqKIrhaU8o2Oxk0N4LRarzCsRpQLen7MiscsbM=
Tamanho do Documento: 205639 bytes
Data de Recebimento do Documento: 10/06/2025 09:34:45
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 7435365



Signatário JOSEMAR RODRIGUES NEVES

Status da Assinatura: VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_108246_74409_1834545457991612.pdf.api
Data da Assinatura: 10/06/2025 11:18:13
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO EM EXERCÍCIO
IP de Origem do Acesso: 131.108.166.126
Operadora do IP de Origem: 131-108-166-126.netwaytelecon.com.br

Informações do Signatário

CPF: 073.***.***-38
E-mail: ga*****@comodoro.mt.gov.br
Telefone: (65) 99926-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 09:35:20 do dia 10/06/2025

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 482368263
Data: 10/06/2025 11:18:13

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020
Hash do documento: 7YMVzBqKIrhaU8o2Oxk0N4LRarzCsRpQLen7MiscsbM=
Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prefeito Valdir Mazutti - Centro - Tel. (65) 3283-2402 - CEP 78.310-000
e-mail: saude@comodoro.mt.gov.br - Comodoro-MT



Ofício nº 174/2025/SMS

Comodoro - MT, 2 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
JOSEMAR RODRIGUES NEVES
PREFEITO EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
Comodoro/MT

Assunto: Projeto Lei

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, considerando a Lei Municipal nº1939/2022 de 05/04/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º858, de 09 de dezembro de 2005, que criou a per capita do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé e dá outras providências".

Considerando PORTARIA Nº210/2023/GBSES/MT, que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

Apresentamos Histórico de Orçamento

O município de Comodoro passou a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Guaporé (CISVAG) a partir de 2005, no regimento do consórcio estava parametrizado a forma per capita de repasse que seria convertido em aquisição de serviços de saúde. Na oportunidade, o projeto de lei 858 de dezembro de 2005, estabeleceu o valor de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) per capita para a contribuição.

Ao longo dos anos a inflação sobre os serviços de saúde acabaram por dilapidar a capacidade do consórcio de manter e ampliar o atendimento a população. Em 2022, o município de Comodoro atento a demanda ampliou o investimento para R\$1,50 per capita a contribuição ao consórcio.

Hoje o município de Comodoro tem feito repasses mensais no valor de R\$27.691,50, que correspondem a R\$1,50/hab., considerando 18.461 habitantes (população estimada IBGE 2024).

Alexandra Ap. Ferreira
Procuradora Geral do Município
Port. 044/2012
De 20/01/2012
02/06/25

Recebido
02/06/2025
fls.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prefeito Valdir Mazutti – Centro – Tel. (65) 3283-2402 – CEP 78.310-000
e-mail: saude@comodoro.mt.gov.br – Comodoro-MT



Além deste recurso, o município repassa os valores do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde PAICI para o Consórcio Vale do Guaporé que hoje dá conta de R\$10.504,00 por mês.
Assim o orçamento anual do Consórcio tem sido de R\$458.346,00.

Histórico do Consumo

O município de Comodoro adquire do Consórcio principalmente consultas e procedimentos de cunho diagnóstico. No Ano de 2024 tivemos um aumento financeiro maior por acomodarmos procedimentos cirúrgicos de otorrinolaringologia.

Descritivo de Valores	2022	2023	2024	2025*
Gastos com o Consórcio	R\$ 487.607,78	R\$ 419.662,61	R\$ 829.159,89	R\$ 964.048,58
Investimento Anual	R\$ 458.346,00	R\$ 458.346,00	R\$ 458.346,00	R\$ 458.346,00
Déficit entre repasses correntes e despesas com serviços	R\$ 29.261,78	-R\$ 38.683,39**	R\$ 370.813,89	R\$ 505.702,58

* Para o ano de 2025 foi considerado o planejamento da Central de Regulação Municipal para a demanda;

** Em 2023, houve sobra de recurso que foi reprogramado em 2024.

Apesar dos déficits anuais não temos dívidas com o Consórcio, todos esses complementos foram feitos em forma de sobras, de anos anteriores ou de repasses adicionais, alguns com recursos próprios e outros com emendas parlamentares.

Discussão

A partir de 2021 a Secretaria de Saúde tem aumentado as atividades junto ao consórcio, em parte pelo aumento dos serviços disponibilizados e em outra pela disponibilidade dos profissionais de virem atenderem em Comodoro.

Com a reforma e adequação da Secretaria de Saúde e a criação do Centro de Especialidades Médicas tivemos a institucionalização dos serviços especializados em nosso território, o que reforçou a qualidade e ampliou a quantidade de atendimentos, já que parte dos atendimentos passaram a acontecer em Comodoro e não dependem mais do transporte do paciente.

A partir de 2024, tivemos uma ampliação nas atividades do consórcio pelo aumento da demanda por serviços especializados e procedimentos cirúrgicos principalmente de otorrinolaringologia, que já estão no planejamento para 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prefeito Valdir Mazutti - Centro - Tel. (65) 3283-2402 - CEP 78.310-000
e-mail: saude@comodoro.mt.gov.br - Comodoro-MT



Outro fato importante é que com a renovação dos contratos de prestadores em 2025 foi inserido a necessidade do profissional atender nas cidades e não ficar com o atendimento preso na sede administrativa do Consórcio, com isso, o custo de traslado do médico somados a inflação do período aumentaram os custos por consulta (anexo 1). Tendo alguns procedimentos que apresentaram deflação com a grande maioria possuem aumentos que chegam a 110%.

Assim, nesse documento buscamos avaliar e quantificar um valor para ampliação dos recursos correntes no Consórcio Intermunicipal de Saúde, a fim de estarmos mais ajustados com o planejamento corrente.

Discussão PAICI

Podemos adicionar a discussão o recurso proveniente do PAICI e regulado pela PORTARIA Nº210/2023/GBSES/MT, **Art. 3º As transferências dos recursos financeiros aos municípios consorciados, designados ao incentivo e listados na planilha, Anexo I, desta Portaria, corresponde a 50% (cinquenta por cento) da cota de rateio de cada município pactuado com o consórcio de saúde conforme Resolução CIB nº 87, de 10 de março de 2022 e Resolução CIB nº 130, de 27 de abril de 2022.**

	Valor per capita	População	Contribuição Mensal	PAICI/Mensal	Total Anual
Valor Atual	R\$ 1,50	18.461	R\$ 27.691,50	R\$ 10.504,00	R\$ 458.346,00
Atualizando a Portaria	R\$ 1,50	18.461	R\$ 27.691,50	R\$ 13.845,75	R\$ 498.447,00
Atualizando a Portaria com Aumento de investimento do Município	R\$ 3,00	18.461	R\$ 55.383,00	R\$ 27.693,00	R\$ 996.948,00

Durante a última atualização da Portaria, em 2021, o município de Comodoro fazia uma aplicação de R\$1,00, um real per capita ao Consórcio, valor mensal de R\$21.008,00 reais o que correspondeu na oportunidade um incentivo estadual mensal de R\$10.504,00 e um recurso anual de R\$126.048,00.

A Secretaria de Estado do Mato Grosso hoje estuda a atualização da Portaria, que se apresentada com os valores atuais, contemplaria o município com uma elevação de R\$10.504,00 para R\$13.845,75. Mas um aumento nesse recurso municipal corrente poderia, assim que revista a portaria, ampliar ainda mais o financiamento de ações promovidas pelo Consórcio ao município, chegando a valores muito próximos dos praticados em 2024 e planejados em 2025.

Conclusão

A Secretaria de Saúde manifesta o pedido de ampliar os repasses correntes ao consórcio, com a proposta de dobrar o valor de R\$1,50,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prefeito Valdir Mazutti - Centro - Tel. (65) 3283-2402 - CEP 78.310-000
e-mail: saude@comodoro.mt.gov.br - Comodoro-MT



passando assim a financiarmos R\$3,00 per capita. O impacto da medida teria um aumento imediato nos repasses mensais que passariam de R\$ 27.691,50 para R\$ 55.383,00, considerando os 18.461 habitantes (população estimada IBGE 2024). Para o orçamento de 2025 haveria um incremento de R\$166.149,00 (considerando 6 meses de novo valor) e uma mudança no orçamento anual da saúde para acomodar o valor de R\$664.596,00, a partir de 2026.

No entanto, a partir da revisão dos valores da portaria Estadual o município teria um aporte maior no incentivo desse segmento o que poderia alavancar nossa atuação via consórcio e aliviaria os impactos dos aumentos de demanda e custos para a fazenda municipal a longo prazo.

Com a demanda e os valores crescentes pelos serviços, podemos manter aportes adicionais, mas estes não impactam no aumento do PAICI.

Considerando a última atualização da portaria, as necessidades de financiamento dos serviços de saúde e o ciclo político que se avizinha, existem fortes motivos para crermos que a atualização da Portaria pela SES/MT acontecerá em breve.

Assim solicitamos a Gestão Municipal Projeto de Lei para alteração da Lei Municipal nº.1939/2022 de 05/04/2022, passando o repasse per capita ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Guaporé de R\$ 1,50 para R\$ 3,00 reais.

Atenciosamente,

Fabio Henrique Carraro
Secretário Municipal de Saúde
Conf. Port. Nº 010/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prefeito Valdir Mazutti - Centro - Tel. (65) 3283-2402 - CEP 78.310-000
e-mail: saude@comodoro.mt.gov.br - Comodoro-MT



Anexo 1



**Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Região do Vale do Guaporé**

PROCEDIMENTOS	VALOR ATÉ ABRIL	VALOR UNT. CREDENCIAMENTO 001/2025	% Aumento
CONSULTA CARDIOLOGIA (MUNICIPIO SEDE DO CISVAG)	85,00	150,00	76,47%
CONSULTA CARDIOLOGIA (FORA DA SEDE)	85,00	175,00	105,88%
CONSULTA DERMATOLOGIA (MUNICIPIO SEDE DO CISVAG)	100,00	130,00	30,00%
CONSULTA DERMATOLOGIA (FORA DA SEDE)	100,00	150,00	50,00%
CONSULTA GINECOLOGA (FORA DA SEDE)	92,00	150,00	63,04%
CONSULTA NEUROLOGIA ADULTO (MUNICIPIO SEDE DO CISVAG)	149,90	149,00	-0,60%
CONSULTA NEUROLOGIA ADULTO (FORA DA SEDE)	149,90	159,00	6,07%
CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL (MUNICIPIO SEDE DO CISVAG)	165,00	165,00	0,00%
CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL (FORA DA SEDE)	165,00	175,00	6,06%
CONSULTA OFTALMOLOGIA RETINÓLOGO	100,00	100,00	0,00%
CONSULTA OFTALMOLOGIA (MUNICIPIO SEDE DO CISVAG)	128,00	128,00	0,00%
CONSULTA OFTALMOLOGIA (FORA DA SEDE)	140,00	140,00	0,00%
CONSULTA ORTOPEDIA (MUNICIPIO SEDE DO CISVAG)	85,00	100,00	17,65%
CONSULTA ORTOPEDIA (FORA DA SEDE)	85,00	120,00	41,18%
CONSULTA ORTOPEDIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM JOELHO (MUNICIPIO SEDE DO CISVAG)	-	100,00	
CONSULTA ORTOPEDIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM OMBRO (MUNICIPIO SEDE DO CISVAG)	-	100,00	
CONSULTA ORTORRINOLARINGOLIA (MUNICIPIO SEDE DO CISVAG)	75,00	110,00	46,67%
CONSULTA PSIQUIATRIA (MUNICIPIO SEDE DO CISVAG) RQE	115,00	185,00	60,87%
CONSULTA PSIQUIATRIA (FORA DA SEDE) RQE	115,00	205,00	78,26%
CONSULTA UROLOGIA - (MUNICIPIO SEDE DO CISVAG)	89,00	120,00	34,83%
ELETOENCEFALOGRAMA COM OU SEM FOTO ESTIMULO-COM LAUDO	125,00	125,00	0,00%
ELETOCARDIOGRAMA COM LAUDO	25,00	35,00	40,00%
ECOCARDIOGRAMA ADULTO	286,97	300,00	4,54%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prefeito Valdir Mazutti - Centro - Tel. (65) 3283-2402 - CEP 78.310-000
e-mail: saude@comodoro.mt.gov.br - Comodoro-MT



MAPA 24H	120,00	150,00	25,00%
HOLTER 24H	120,00	180,00	50,00%
TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO	140,47	185,00	31,70%
CAMPIMETRIA- BINOCULAR	150,00	134,00	-10,67%
MAPEAMENTO DE RETINA (BINOCULAR)	80,00	80,00	0,00%
PAQUIMETRIA VIZUAL (BINOCULAR)	150,00	126,00	-16,00%
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE-BINOCULAR (ANGIOGRAFIA) BINOCULAR	205,00	199,00	-2,93%
RETINOGRAFIA OCULAR - BINOCULAR	168,00	156,00	-7,14%
TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA- OCT- BINOCULAR	217,00	217,00	0,00%
TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA (BINOCULAR)	150,00	121,00	-19,33%
ULTRASSONOGRAMA OCULAR- MONOCULAR	150,00	154,00	2,67%
AUDIOMETRIA COMPLETA (TONAL, VOCAL, IMPEDANCIOMETRIA E SRT)	85,00	179,00	110,59%
BERA SEM SEDAÇÃO	210,00	210,00	0,00%
BERA COM SEDAÇÃO INCLUINDO ANESTESIA)	1.430,00	1.650,00	15,38%
VIDEOLARINGOSCOPIA/ VIDEONASOFARISGOSCOPIA	145,00	145,00	0,00%
ESTUDO URODINAMICO COPLETO	452,00	533,45	18,02%
COLONOSCOPIA COM BIOPSIA- COLETA DE MATERIAL SE NECESSÁRIO (INCLUI SEDAÇÃO)	650,00	800,00	23,08%
MAMOGRAFIA BILATERAL	158,79	158,00	-0,50%
DOPPLER VENOSO MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	300,00	375,00	25,00%
DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	300,00	375,00	25,00%
DOPPLER COLORIDO DE VASOS (Doppler Renal /Doppler de carótidas /Tireoide com doppler/Bolsa escrotal com doppler)	-	170,00	
ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA/ MORFOLÓGICA COM DOPPLER	-	260,00	
ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA COM DOPPLER	-	170,00	
ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA/ GEMELAR COM DOPLER	-	450,00	
ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA/MORFOLÓGICA (Obstétrica/Morfológica 1º Trimestre/Morfológica 2º- Trimestre)	-	170,00	
ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA/MORFOLOGICA(Obstétrica/Morfológica 1º Trimestre/ Morfológica 2º- Trimestre (GEMELAR)	-	340,00	
ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	-	129,50	
ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA	-	260,00	
ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINÁRIO(Rins/Vias urinarias)	-	129,50	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prefeito Valdir Mazutti - Centro - Tel. (65) 3283-2402 - CEP 78.310-000
e-mail: saude@comodoro.mt.gov.br - Comodoro-MT



ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE (CERVICAL/Tireoide)	-	129,50	
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	-	129,50	
ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEN INFERIOR	-	129,50	
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	-	150,00	
ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL OU TESTICULOS	-	142,00	
ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA (MAMAS BILATERAL)	-	129,50	
ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA	-	135,00	
ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	-	129,50	
ULTRASSONAGRAFIA DE PROSTATA VIA TRANSRETAL	-	170,00	
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL (Transvaginal/Obstétrica endovaginal/Medida do colo/Transvaginal para controle de ovulação)	-	129,50	
ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO (Cotovelo (direito e esquerdo)/Hérnia umbilical (inguinal cada)/Mãos (direita e esquerda)/Ombros (unilateral)/Partes Moles Subcutânea/Punhos (unilateral)/Articular (por articulação)	-	129,50	
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA, ATÉ 5 FRAGMENTOS)	78,00	78,00	0,00%
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO -BIÓPSIA DE TIREÓIDE E PARTES MOLES, ATÉ 5 FRAGMENTOS	-	200,00	
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO -BIÓPSIA DE PRÓSTATA ATÉ 12 FRAGMENTOS	-	320,00	
EXAME ANATOMOPATOLOGICO- BIOPSIA DE MAMA	-	127,00	
EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	-	95,00	
EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA (POR AGULHA FINA ATÉ 5 LÂMINA)	-	200,00	
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	-	24,90	
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	-	24,90	
IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	-	512,20	
PAFF BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAFF (PUNÇÃO ASPIRATIVA COM AGULHA FINA)	665,92	665,92	0,00%
PAFF-PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	665,92	665,92	0,00%
BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA FINA)	665,92	665,92	0,00%
BIÓPSIA DE PRÓSTATA- até 12 fragmentos	1.024,50	1.024,50	0,00%
BIÓPSIA DE MAMA (CORE BIOPSIA DE MAMA) POR AGULHA GROSSA	1.024,50	1.024,50	0,00%
FOTOCOAGULAÇÃO A LAZER	247,00	243,00	-1,62%
INJEÇÃO INTRA VITREA - AVASTIN	1.150,00	1.150,00	0,00%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prefeito Valdir Mazutti - Centro - Tel. (65) 3283-2402 - CEP 78.310-000
e-mail: saude@comodoro.mt.gov.br - Comodoro-MT



IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTROMAL- ANEL DE FERRARA	7.125,00	7.150,00	0,35%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ESTRABISMO ACIMA DE DOIS MUSCULOS	4.426,00	4.019,00	-9,20%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ESTRABISMO ATÉ DOIS MUSCULOS	3.448,00	3.103,00	-10,01%
PROCEDIMENTO CIRURGICO FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA)	1.050,00	1.350,00	28,57%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE	-	1.300,00	
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE VITRECTOMIA ANTERIOR	1.200,00	1.143,00	-4,75%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE VITRECTOMIA POSTERIOR(perfluorcarbono, oleo de silicone, endoleser)	4.500,00	6.800,00	51,11%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE CROSSLINKING	4.500,00	4.500,00	0,00%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	3.083,00	1.714,00	-44,40%
PROCEDIMENTO MÉDICO DO TIPO EXERESE DE PTERIGIO	445,00	495,00	11,24%
SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO RETINOPEXIA COM INTROFLEXAO ESCLERAL PARA COLOCAÇÃO DE FAIXA DE SILICONE	1.781,00	1.778,00	-0,17%
TRATAMENTO CIRURGICO YAG LASER	160,00	184,00	15,00%
SEDAÇÃO- COM ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS OFTALMÓGICOS	400,00	429,00	7,25%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE AMIGDALECTOMIA, (COM OU SEM CAUTERIZAÇÃO DE CORNETOS), INCLUINDO ANESTESIA	1.755,00	1.841,00	4,90%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ADENOIDECTOMIA	1.793,00	1.862,00	3,85%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ADENOAMIGDALECTOMIA UNI/BILATERAL, (COM OU SEM CAUTERIZAÇÃO DE CORNETOS), INCLUINDO ANESTESIA	1.900,00	2.100,00	10,53%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE FRENECTOMIA	637,50	951,00	49,18%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE RESSECCAO DE TUMOR NASAL - VIAS AEREAS SUPERIORES	5.500,00	5.430,00	-1,27%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE SEPTOPLASTIA PARA CORRECAO DE DESVIO	2.100,00	2.214,00	5,43%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE TURBINECTOMIA OU TURBINOPLASTIA - UNILATERAL, INCLUINDO ANESTESIA	1.671,00	1.806,00	8,08%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)(COM TUBO OTOLÓGICO)OU RECONSTRUÇÃO	4.542,00	5.074,00	11,71%
PROCEDIMENTO CIRURGICO DE TIMPANOTOMIA COM USO DE DRENO	-	5.150,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
FINANÇAS/CONTABILIDADE

IMPACTO FINANCEIRO PARA REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ, que trata o PROJETO DE LEI Nº 28/2025, CONFORME ABAIXO.

O Estudo foi observado o impacto nas despesa da Administração Pública para o período de julho/2025 à dezembro/2025, ou seja para 06 meses, despesas estas que serão suportadas pela LOA 2025.

Foi considerado apenas o calculo da diferença a ser repassada ao Consórcio.

HABITANTES	VALOR A SER APLICADO	VALOR MENSAL	VALOR P/ 06 MESES	TOTAL
18.461	R\$ 1,50	R\$ 27.691,50	R\$ 166.149,00	R\$ 166.149,00

Considerando a Receita Corrente Líquida para 2025 prevista na LOA, R\$ **127.309.651,82**, o impacto em porcentagem da LRF para estes repasses será de **0,1305%** (zero virgula treze zero cinco por cento) no período.


Gustavo André Rocha
Contador